**Prefeitura Municipal de Cunha**
Praça Cel João Olímpio, 91, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000,
E-mail: gabinete@cunha.sp.gov.br

**DECRETO Nº 16/2026 de 27 de Abril de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO DE CUNHA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas, integradas e imediatas para vigilância, prevenção e resposta frente ao risco epidemiológico da Febre Amarela;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os órgãos municipais, rede assistencial e autoridades estaduais de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento contínuo da situação epidemiológica municipal e regional;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal de Emergência para Enfrentamento e Contenção da Febre Amarela, com a finalidade de coordenar, planejar, monitorar e executar ações estratégicas de prevenção, vigilância e resposta rápida no âmbito do Município de Cunha/SP.

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Municipal de Emergência:

**Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.**
Com belíssimaspaisagenssomos o destino para quemama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportesaoar livre.

Acesse o Portal TurísticoOficial de Cunha.

**Prefeitura Municipal de Cunha**
Praça Cel João Olímpio, 91, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000,
E-mail: gabinete@cunha.sp.gov.br

I – monitorar o cenário epidemiológico municipal, regional e estadual;

II – coordenar ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

III – deliberar estratégias de vacinação e bloqueio vacinal;

IV – acompanhar notificações de casos suspeitos e confirmados;

V – articular ações assistenciais junto à Santa Casa e rede municipal;

VI – promover ações de controle vetorial;

VII – coordenar a comunicação oficial à população;

VIII – requisitar apoio técnico ao GVE Taubaté, DRS Taubaté e demais órgãos competentes;

IX – elaborar relatórios técnicos e recomendações ao Poder Executivo.

**Art. 3º.** O Comitê Municipal de Emergência será composto pelos seguintes membros:

I – Rodrigo Sérgio do Nascimento – Prefeito Municipal;

II – Acácio Alves de Oliveira – Secretário de Governo;

III – Rolien Guarda Garcia – Secretário Municipal de Saúde;

IV – Marcela da Silva Graça Ferraz – Diretora da Vigilância Epidemiológica Municipal;

V – Lucimara Alves Capucho Godoi – Diretora da Vigilância Sanitária;

VI – Márcia de Freitas – Representante da Atenção Básica;

VII – Ana Adáblia de Toledo – Representante da Santa Casa;

VIII – Evaldo Barbosa de Lima – Diretor da Defesa Civil;

IX – Alline Maria do Prado Ferraz – Diretora de Meio Ambiente;

X – Chayeni dos Santos Fiorelli – Diretora de Comunicação.

**Art. 4º.** A coordenação geral do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo ser convocadas reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que necessário.

**Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.**
Com belíssimaspaisagenssomos o destino para quemama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportesaoar livre.
Acesse o Portal TurísticoOficial de Cunha.

**Prefeitura Municipal de Cunha**
Praça Cel João Olímpio, 91, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000,
E-mail: gabinete@cunha.sp.gov.br

**Art. 5º.** A Sala de Situação da Febre Amarela funcionará sob responsabilidade do Comitê Municipal de Emergência, com reuniões técnicas, emissão de boletins e definição de medidas imediatas.

**Art. 6º.** Os órgãos da Administração Municipal deverão prestar apoio integral às ações determinadas pelo Comitê.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 27 de Abril de 2026.

**Rodrigo Sérgio do Nascimento**
Prefeito

**Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.**
Com belíssimaspaisagenssomos o destino para quemama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportesaoar livre.

Acesse o Portal TurísticoOficial de Cunha.